

Mãe D'Água-PB, 07 de janeiro de 2019.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA PMMD Nº002B/2019

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de sua atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município de Mãe D'água-PB, de 05 de outubro de 1989.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, VILMAR FERREIRA CAMPOS, INÁCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA E ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO**, para em conjunto e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis do Município de Mãe D'água- PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'água-PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

Estado da Paraíba  
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº. 01.012/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CONTRATADO: ZAILTON FREIRE DE BRITO - ME, CNPJ sob nº 10.405.018/0001-27  
**OBJETO:** 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.012/2017** de 25 de Janeiro de 2017 resultante do

PREGÃO PRESENCIAL 006/2017, com alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais prorrogando sua vigência 12 (doze) meses, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 31 de Dezembro de 2018, e terminando dia 31 de dezembro de 2019.

1.2. Acrescer na clausula terceira, o percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do valor mensal do contrato, correspondente ao valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), do contrato passando o valor mensal R\$ 6.201,00 (seis mil, duzentos e um reais) passando a ter um valor global aditivado de R\$ 74.412,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, e § 2o, e o art.65, § 1º, da Lei n.º. 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2018



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba  
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº. 01.023/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº. 07.553.129/0001-76  
**OBJETO.** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.023/2017** de 27 de Janeiro de 2017 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017, na alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência 12 (doze) meses, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 31 de Dezembro de 2018, e terminando dia 31 de dezembro de 2019.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV da Lei n.º. 8.666/93 atualizada.  
**DATA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2018



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba  
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº. **01.034/2017**



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**CONTRATADO:** IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA, CNPJ sob o nº. 10.954.450/0001-77

**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.034/2017** de 09 de fevereiro de 2017 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 011/2017, na alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência 12 (doze) meses, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 31 de Dezembro de 2018, e terminando dia 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57 II, e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2018

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**